



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Camaquã

Av. Antonio Duro, 260 - Bairro: Centro - CEP: 96180000 - Fone: (51) 3671-4434

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004948-43.2025.8.21.0007/RS

Tipo de Ação: Intimação

AUTOR: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

RÉU: CLAUDIO LESNIK

Local: Camaquã

Data: 20/08/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Comarca de Camaquã/RS, em cumprimento ao mandado expedido pela 2ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, procedi à avaliação do imóvel rural registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Dom Feliciano, sob a matrícula nº 2.922, pertencente ao Sr. Claudio Lesnik e sua esposa Sra. Maria Lourdes Lesnik.

O referido bem possui área de 78 metros de frente por 600 metros de profundidade, situado na Rodovia RS-350, coordenadas geográficas -30.689233, -52.109024.

a aproximadamente 2 km do centro da cidade. Consta, ainda, que:

- O imóvel não apresenta benfeitorias;
- Não se verifica hipótese legal de impenhorabilidade;
- Há a passagem de um riacho pelo local;
- Existem duas áreas de preservação ambiental, perfazendo, no máximo, 0,5 (meio) hectare.

Utilizando-se do método comparativo de mercado, atribuo ao referido imóvel o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Na sequência, procedi à intimação dos executados Claudio Lesnik e Maria Lourdes Lesnik acerca da penhora, da avaliação e da nomeação como depositários do bem, ficando devidamente cientificados de que não poderão dispor do depósito sem prévia autorização do Juízo

E, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

5004948-43.2025.8.21.0007

10089186384 .V1 IGOR© IGOR